

PORTARIA Nº 22.721, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

“Concede adicional por quinquênio a servidores públicos municipais e determina outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o memorando nº 430/2024 do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por terem completado 5 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 430/2024 do Departamento de Recursos Humanos:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VIGÊNCIA
Adriano da Silva Rodrigues	51624	Serviços Gerais Classe I	20/10/2024
Anita Fátima Nonato	50628	Serviços Gerais Classe I	16/10/2024
Cláudio Oliveira Barbosa	4529	Operador de Equipamentos Rodoviários	29/09/2024
Éderson José Arena Maia	51365	Engenheiro Civil	20/09/2024
Maria de Lurdes Coqueiro Xavier	55353	Auxiliar de Serviços Escolares I (Merendeira)	05/10/2024
Marilucia dos Santos Cruz da Silva	50296	Auxiliar de Serviços Escolares II (Serv. Gerais/Limpeza)	22/09/2024
Neusa Gouveia Chaves	3190	Auxiliar Serviços Gerais CLT	16/10/2024
Victor da Silva Barros	55303	Agente de O. E. (Escriturário)	29/09/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 30 de outubro de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

